



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 257/2020

Data: 06 de julho de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os motivos que levaram a retirada da placa indicativa do nome da rodovia municipal Germino Bresolin, localizada entre a sede do distrito de Margarida e a divisa com o Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- por qual motivo a Municipalidade retirou a placa nominativa do nome da rodovia municipal Germino Bresolin?
- foi em decorrência da recente pavimentação asfáltica? Se sim, por qual razão não providenciou a recolocação da mesma?
- quando o Executivo Municipal pode instalar referida placa?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que muitos munícipes estão chateados, para não dizer decepcionados, com a retirada desta homenagem ao ex-Vereador e líder da comunidade de Margarida.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de julho de 2020.


RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em 16/07/20	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	